

PORTARIA N.º 956, de 22 de dezembro de 2023

"Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências."

CLEBER SANDER FERREIRA, DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor VITOR HUGO DOS REIS – Leiturista/ Entregador de Aviso, Padrão 6, Nível IIIE, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 17.07.2021 a 16.07.2022, que serão gozadas no período de 02.01.2024 a 21.01.2024.

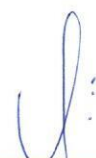
Art. 2º. Ao servidor VALDECI ARAÚJO DA COSTA – Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível IIIA, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.05.2022 a 30.04.2023, que serão gozadas no período de 02.01.2024 a 21.01.2024.

Art. 3º. Ao servidor LUIZ CIRIACO – Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível IIIE, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 03.07.2022 a 02.07.2023, que serão gozadas no período de 02.01.2024 a 21.01.2024.

Art. 4º. Ao servidor LUIZ HENRIQUE NESTOR – Operário de Obras, Padrão 9, Nível IA, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 31.07.2023, que serão gozadas no período de 03.01.2024 a 22.01.2024.

Art. 5º. Ao servidor MÁRCIO FARIA DA CRUZ – Auxiliar de Laboratório, Padrão 13, Nível IB, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.03.2022 a 28.02.2023, que serão gozadas no período de 03.01.2024 a 17.01.2024.

Art. 6º. À servidora ALÉZIA DA SILVA DE SENA – Leiturista/ Entregador de Aviso, Padrão 6, Nível IIE, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 04.07.2022 a 03.07.2023, que serão gozadas no período de 03.01.2024 a 01.02.2024.





DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 22 de dezembro de 2023.



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.
